



Processo: 09390e18 - Doc: 58 - Documento Assinado Digitalmente por: FULI AVIO SILVA MEIRA - 28/02/2018 04:42:05
 Documento Assinado Digitalmente por: KUNYA VIO SILVA KIRKIA GONCALVES A 2008 04/03/2019 14:38:25
 Acesso em: <http://e.cam.bah.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: 1581442-0b1-4den-83ad-1c8b1931c244



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA DE VEREADORES - BOM JESUS DA SERRA

Decreto Legislativo 001/2009

"Atualiza os valores de diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, decreta:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores de diárias para cobrir despesas de viagens com hospedagem e refeições de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, obedecendo o seguinte:

1) VIAGENS PARA CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA

| CARGO | FUNÇÃO |
|---------------------------------|------------|
| PRESIDENTE | R\$ 250,00 |
| VEREADOR | R\$ 200,00 |
| COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO | R\$ 150,00 |
| SERVIDOR COMUM | R\$ 100,00 |


2) VIAGENS PARA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA

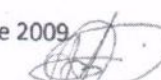
| CARGO | FUNÇÃO |
|---------------------------------|------------|
| PRESIDENTE | R\$ 400,00 |
| VEREADOR | R\$ 300,00 |
| COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO | R\$ 250,00 |
| SERVIDOR COMUM | R\$ 150,00 |

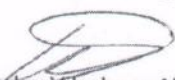
3) VIAGENS PARA CIDADES E CAPITAIS DE OUTROS ESTADOS

| CARGO | FUNÇÃO |
|---------------------------------|------------|
| PRESIDENTE | R\$ 500,00 |
| VEREADOR | R\$ 400,00 |
| COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO | R\$ 350,00 |
| SERVIDOR COMUM | R\$ 200,00 |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.


 Florindo Alves Teixeira
 Presidente


 Dirceu Felix Lima
 1º - Secretário


 Wanderley Vilasboas Alves
 2º - Secretário

Pça. Vitorino José Alves, 438 - Centro - Fone Fax: (77) 3461-1151
 CEP: 45.263-000 - Bom Jesus da Serra - Bahia